



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 091/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a ACEMA.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/18.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Ofício nº 019/2018-ACEMA.  
Considerando o contido no Processo 03325/2004-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços** e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a realização de **análises bacteriológicas de água do parque aquático (determinação de coliformes totais e termotolerantes pelos métodos de presença/ausência) e do poço artesiano**, a vigorar pelo prazo de 08 (oito) meses contados a partir de 20 de setembro de 2018 a 20 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)